

PORTARIA Nº 032/2013/SENS/SES-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO do Núcleo Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, § 3º da Lei Complementar Estadual nº 264/2006, combinado com artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 1.806/2009 e artigo 47 do Decreto Estadual nº 2.372/2010; e

Considerando a Portaria Nº 001/2013/SENS/SES-MT de 10/07/2013 que estabelece normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Patrimonial Descentralizado de Bens Móveis Permanentes no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Subcomissão de Inventário, conforme abaixo relacionado, integrada pelos profissionais da Sociedade Beneficente São Camilo (OSS) e pelos servidores do Hospital Regional de Rondonópolis, para sob a presidência do primeiro, e no período de 12/08 à 31/12/2013, realizar o inventário físico-financeiro do exercício de 2013 dos bens móveis permanentes de propriedade da SES-MT, no âmbito do **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS**.

- GEOVANI FREITAS NEVES – colaborador da OSS
- PAULO SERGIO DE CARVALHO – colaborador da OSS
- CARLOS ANDRÉ DOS ANJOS – servidor da SES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria Nº 018/SENS/SES-MT.

Cuiabá, 02 de setembro de 2013.

(original assinado)

Marcos Rogério Lima Pinto e Silva
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Saúde